



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04 /2015

Concessão de Complementação do Auxílio-Doença.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento na Lei Complementar n. 140 de 12.04.2012, art. 2º, Parágrafo Único.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva **FLÁVIA CRISTINA DE OLIVEIRA** complemento de auxílio-doença, previsto na Lei Complementar n. 140 de 12.04.2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este ato vigorará na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03.12.2014.

Art. 4º - Publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 09 de março de 2015.

EDISON CARLOS BORTOLUCCI JUNIOR

- PRESIDENTE -

CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA D'OESTE	
DATA: 12/03/2015	
HORA: 14:37	
<small>Ato de Presidência Nº 4/2015</small>	
<small>Autoria: EDISON CARLOS BORTOLUCCI JUNIOR</small>	
<small>Assunto: Concessão de Complementação do Auxílio-Doença</small>	
01888/2015	
PROTÓCOLO	

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- DIRETOR LEGISLATIVO -